

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 05/02/03.

LIDO

Em 05/02/03

Assessoria de Plenário

RQ 43/2003

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORES 1A)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, no dia 28 de março de 2003, em comemoração ao Dia Internacional da Água e ao Dia da Erradicação da Discriminação (22 de março).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a convocação de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no plenário, no dia 28 de março de 2003, em comemoração ao Dia Internacional da Água e ao Dia da Erradicação da Discriminação (22 de março).

JUSTIFICAÇÃO

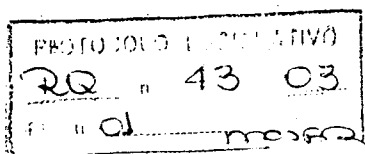
Dentre os recursos naturais, a água desponta como aquele que mais nos tem causado preocupação, no tocante ao modo ecologicamente correto de cuidarmos de sua conservação e no sentido de evitarmos a sua escassez para as presentes e futuras gerações.

Essencial à humanidade, a água é fonte de vida para todos os seres, sendo certo que, nos últimos anos, a humanidade vem experimentando, perplexa, a destruição de inúmeros mananciais, o que coloca em risco o abastecimento humano em vários locais, principalmente em países situados em áreas áridas, semi-áridas e desérticas.

Para realçar a importância da água para a manutenção da vida no Planeta, bem como despertar a consciência de todos acerca da preservação de tão elementar e essencial recurso, constantemente ameaçado de todas as formas, instituiu-se o ***Dia Internacional da Água***, comemorado no dia **22 de março**.

Esta data é significativa, na medida em que os governos e a população deverão compreender a real possibilidade de agravamento da questão hídrica, com a adoção de soluções a curto, médio e longo prazo, sob pena de se comprometer a vida na Terra.

Nesta mesma data, comemora-se o Dia da Discriminação, uma das mais aviltantes posturas sociais. A discriminação, sob qualquer de suas formas atenta contra a dignidade da pessoa humana, acirrando a intolerância; contribuindo para a manutenção das desigualdades sociais; gerando ódio e violência, enfim, instaurando comportamentos que devem ser repudiados com toda veemência.



Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovar o presente Requerimento de realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração a tão importantes datas.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2003.



CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

Erine Volley

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n 43 03
11-02-2003